

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2007.
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

I- número total de pacientes, atendidos pelo Sistema Único de Saúde / SUS, portadores de doenças causadas ou agravadas pelo consumo de cigarro;

II- número total de internações pelo SUS de pacientes portadores de doenças causadas ou agravadas pelo consumo de cigarro;

III- número total de óbitos ocasionados por doenças causadas ou agravadas pelo consumo de cigarro;

IV- total dos dispêndios efetuados pelo SUS no atendimento e no tratamento de pacientes portadores de doenças causadas ou agravadas pelo consumo de cigarro;

V- recursos alocados pelo Ministério da Saúde na promoção de campanhas educativas e na realização de pesquisas com vistas à prevenção de patologias provocadas ou agravadas pelo tabagismo.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido crescente, nos últimos anos, o número de atendimentos ambulatoriais e de internações, em unidades hospitalares, de pacientes portadores de doenças causadas ou agravadas pelo tabagismo, demandando para isso o comprometimento de elevadas dotações de recursos do já reduzido orçamento do Sistema Único de Saúde / SUS.

Tramita, na Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2000, que cria o Fundo de Reparação Civil**, constituído de recursos repassados pela indústria fumageira instalada no País, de dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual, de doações, legados e outras rendas eventuais.

Os recursos que compõem o **Fundo de Reparação Civil** serão utilizados, prioritariamente, para ressarcir o SUS, para promover campanhas educativas e para fomentar pesquisas com vistas à prevenção de patologias provocadas ou agravadas pelo tabagismo.

Na maioria dos países desenvolvidos já é fartamente reconhecida a culpa da indústria do fumo pelo danosos males à saúde com a venda dos seus viciantes produtos e com as estratégias agressivas adotadas para conquistar consumidores, escondendo os males do hábito destrutivo de fumar.

A Constituição do **Fundo de Reparação Civil**, objeto do **Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2000**, é uma iniciativa em defesa do direito à saúde e envolve uma parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada. É o caminho da **Responsabilidade Social** na solução deste grave problema que aflige

o País e que vem representando uma enorme sobrecarga no sistema público de saúde.

Com o presente Requerimento, objetivamos obter informações precisas do Ministério da Saúde que possam subsidiar o trabalho de análise e de apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2000**, que já recebeu parecer favorável das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS